



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGUNA CARAPÃ PARA O ANO LETIVO DE 2026 SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a regularidade, a coerência técnica e a razoabilidade da estimativa de preços para aquisição de mochilas e estojos, a serem utilizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Laguna Carapã/MS.

A elaboração da estimativa considerou as necessidades devidamente formalizadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que integra o presente processo, bem como as informações constantes do Memorando nº 85/2025, expedido pela Coordenadoria de Planejamento e Estudos. Com base nessas informações, foi adotada metodologia compatível com os parâmetros estabelecidos no art. 5º do Decreto Municipal nº 41/2024, que reproduz as diretrizes do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de levantamento de preços de mercado e justificativa da contratação pretendida. Analisemos:

1. TENTATIVA DE COMPARAÇÃO COM CONTRATOS ANTERIORES (art. 5º, I e II do Decreto Municipal nº 41/2024)

Foram consultados contratos celebrados e/ou vigentes no âmbito da Administração Pública Municipal e de outros entes públicos, bem como atas de registro de preços similares, atas de homologação e portais nacionais de compras públicas, com o objetivo de obter parâmetros de mercado e assegurar a adequação dos valores praticados.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II -contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV -pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V -pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas



fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

2. PESQUISA JUNTO A FORNECEDORES (art. 5º, IV do Decreto Municipal nº 41/2024)

Foram realizadas cotações diretas com os fornecedores a seguir relacionados:

1. R. O. S. CONFECÇOES LTDA, CNPJ: 11.785.728/0001-92
2. COMERCIAL LF PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 50.915.667/0001-92
3. PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA, CNPJ: 00.748.212/0001-51

Sendo que recebemos propostas formais dentro do prazo solicitado apenas da empresa, R. O. S. CONFECÇOES LTDA, até a presente data.

Durante a etapa de pesquisa de preços, após a consolidação dos valores obtidos em diferentes fontes, foram identificadas inconsistências em alguns itens, os quais apresentaram preços elevados ou considerados inexequíveis quando comparados ao conjunto das demais cotações.

• Item 1 – Estojo Escolar

Na análise do PNCP, e o preço informado pela empresa R.O.S Confeccções Ltda. apresentou-se elevado quando comparado às demais pesquisas realizadas, destoando da média registrada.

• Item 2 – Mochila Escolar Infantil

Para este item, constatou-se que o valor apresentado pela empresa R.O.S Confeccções Ltda. também se mostrou superior aos demais valores encontrados nas demais fontes consultadas, caracterizando-se como elevado diante da média de mercado

• Item 3 – Mochila Escolar Fundamental

No caso deste item, o valor oriundo do Município de Sertaneja, bem como a cotação presente no Banco de Preços, revelaram-se inexequíveis, por estarem significativamente abaixo dos demais valores obtidos e, portanto, não representarem estimativas compatíveis com os preços atualmente praticados no mercado

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de mochilas e estojos destinados aos estudantes atendidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando garantir melhores condições de organização dos materiais escolares, incentivo à permanência e ao desempenho dos alunos nas atividades pedagógicas.



Durante a realização da pesquisa de preços, observou-se dificuldade em localizar variedade de contratações similares em bases públicas e registros de compras anteriores. Tal limitação decorre das especificidades técnicas dos itens solicitados, cujas descrições contemplam características particulares quanto a material, dimensões, resistência, acabamento e demais atributos essenciais para atender às demandas da rede de ensino. Essas especificações, embora necessárias para assegurar a qualidade dos produtos, restringiram a quantidade de referências comparáveis disponíveis no mercado.

Com o intuito de obter parâmetros de preços atualizados e compatíveis com a realidade comercial, foram encaminhadas solicitações de cotação a três fornecedores distintos. Contudo, apenas um fornecedor retornou com proposta válida dentro do prazo estipulado.

Dessa forma, a pesquisa realizada atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021 quanto à busca por estimativas de preços por meio de fontes diversas, sendo utilizadas todas as alternativas possíveis para a formação do valor de referência, observadas as limitações encontradas no mercado. Assim, considera-se que o levantamento efetuado é suficiente para subsidiar o processo de contratação, garantindo economicidade, transparência e a seleção de proposta compatível com o padrão de qualidade requerido.

Ressalta-se que a pesquisa de preços foi realizada dentro do Sistema BDS, ferramenta institucional utilizada para consulta e comparação de valores de mercado, garantindo maior transparência, rastreabilidade e confiabilidade dos dados levantados.

A utilização da mediana como metodologia para apuração dos preços se mostra a mais adequada em contextos em que os dados da amostra apresentam grande diferença ou presença de valores atípicos. Essa escolha metodológica confere maior equilíbrio, isonomia e segurança à análise, alinhando-se aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência que regem as contratações públicas. A mediana, portanto, proporciona um parâmetro mais representativo e justo, sobretudo em setores com notória flutuação de preços entre fornecedores ou produtos.

Registre-se, que os fornecedores consultados possuem histórico de relacionamento com a Administração Municipal, seja pela participação em formações anteriores de cestas de preços, ou por já terem sido adjudicatários em certames similares, o que reforça sua capacidade técnica, regularidade fiscal e confiabilidade na execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que a presente estimativa de preços atende aos requisitos legais, técnicos e operacionais exigidos, mostrando-se adequada para instruir a fase interna do processo de contratação, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.

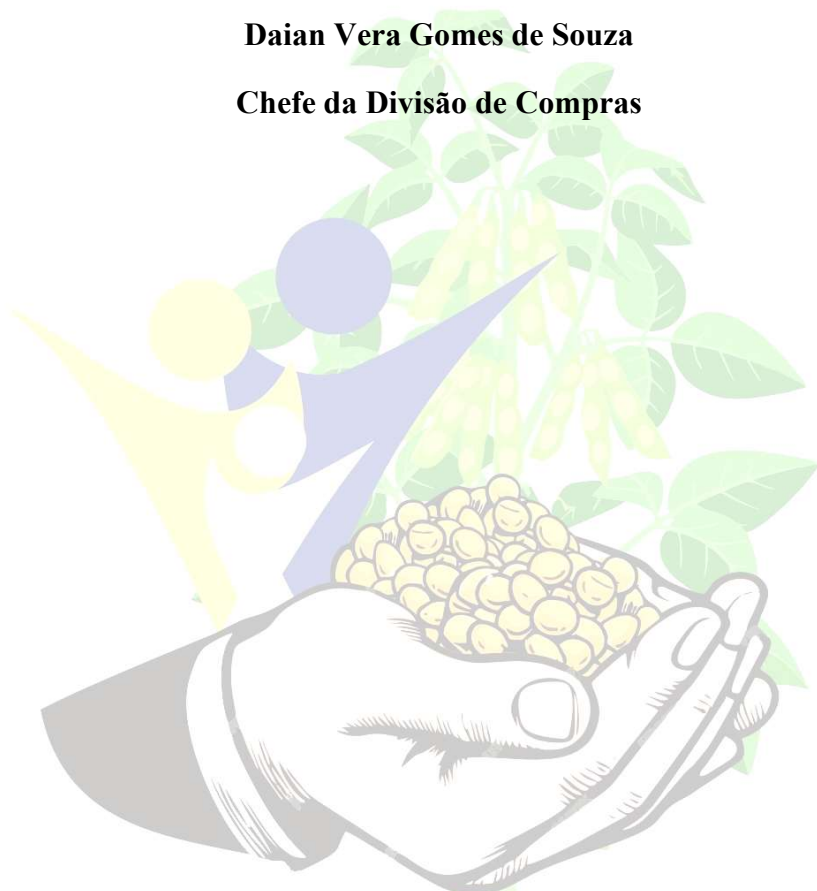


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Secretaria Municipal de Saúde

Laguna Carapã/MS, 09 de dezembro de 2025.

Daian Vera Gomes de Souza

Chefe da Divisão de Compras



Município de
Laguna Carapã
Compromisso renovado, progresso garantido.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br